



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CENTRO-SERRANO

PORTARIA Nº 189, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CENTRO-SERRANO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.992, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes e considerando o contido no OFÍCIO Nº 35 / 2022 - CSE-DIREN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI do Ifes Campus Centro-Serrano para o Biênio Setembro/2022 - Setembro/2024:

COORDENADOR GERAL:

- Adeylson Lichtenheld Craus Bertuani, matrícula Siape 1787253;

COORDENADOR ADJUNTO:

- Wanderley Santos de Almeida, matrícula Siape 3159261;

SECRETÁRIA:

- Marcia Canal Waiandt, matrícula Siape 2426955;

MEMBROS:

- Antônio da Silva Pereira Neto, CPF 128.788.158-07;
- Diones Augusto Ribeiro, matrícula Siape 2388026;;
- Eliane Oliveira Alexandre, matrícula Siape 1389137;
- Emmanuel Victor Hugo Moraes, matrícula Siape 1691953;
- Gheila Correa Ferres Baptestini, matrícula Siape 3083265;
- Kátia Gonçalves Castor, matrícula Siape 1033998;
- Marcelo Mattos Gandini, matrícula Siape 1889398;
- Ricardo Bodart de Andrade, matrícula Siape 1924107.

Art. 2º A carga horária semanal destinada aos membros para desenvolver as atividades relacionadas ao NEABI será de: 8(oito) horas semanais para o Coordenador Geral, 6(seis) horas semanais para o coordenador Adjunto, 4(quatros) horas semanais para a Secretária e os demais membros.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 147 de 16.09.2020, a Portaria nº 166 de 28.10.2020 e a Portaria nº 228 de 26.10.2021.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO CHAVES OLIVEIRA
Diretor-Geral